



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 363, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

**DESIGNA GERENCIADOR DO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS, EDITAL PREGÃO
PRESENCIAL Nº 032/2022.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 063, de 19 de novembro de 2018, na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002,

DESIGNA ROMEU RABAIOLI, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação, para gerenciar o Sistema de Registro de Preços deste Município, no Edital Pregão Presencial nº 032/2022, com as seguintes atribuições e competências:

1. praticar todos os atos de controle e administração do sistema de registro de preços;
2. utilizar do preço registrado nos termos regulamentares, pelas Secretarias, dependendo sempre de requisição fundamentada ao Órgão Gerenciador, que formalizará a contratação correspondente;
3. auxiliar no procedimento licitatório, bem como nos atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata de Registro de Preços e o encaminhamento de cópia aos órgãos participantes;
4. gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, sempre que solicitado, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
5. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

6. sugerir a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

7. realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes, visando informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 29/08/2022*

*Sonáli Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*